



Organização do Fórum de Graduação em Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

Este documento tem como objetivo registrar a organização e os procedimentos do Fórum de Graduação em Saúde Coletiva, detalhando o já estabelecido no Regimento Interno da ABRASCO, especificamente no capítulo III, em que em seu art. 14 estabelece que *os Fóruns possuem caráter permanente, são espaços de natureza consultiva e de apoio à missão da ABRASCO de fortalecer mecanismos de articulação entre as instituições de ensino e pesquisa em saúde coletiva.*

Disposições preliminares

O Fórum de Graduação em Saúde Coletiva (FGSC) surgiu a partir da deliberação pela sua criação em 2009 durante o 9º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva em Recife, sendo que sua fundação se deu oficialmente em 2010, durante o I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, realizado em Salvador.

O Fórum tem como pauta permanente o compartilhamento de experiências, o estabelecimento de bases curriculares comuns, visando o acompanhamento e melhoria da formação do Bacharel em Saúde Coletiva no conjunto de Cursos de Graduação na área de Saúde Coletiva, em todo o território brasileiro. O documento aqui apresentado foi elaborado a partir dos diálogos realizados nas últimas assembleias ampliadas do FGSC durante o ano de 2020.

Composição do FGSC

Em consonância com o Art. 20 do Regimento Interno da ABRASCO, o FGSC é constituído por um representante docente de cada curso de graduação em saúde coletiva associados, preferencialmente seus coordenadores ou qualquer outro docente indicado pela coordenação do curso.

Adicionalmente, compõe o FGSC um representante discente de cada curso, igualmente indicado pela coordenação do referido curso, dado o papel fundamental dos estudantes para as discussões realizadas nesse espaço com o objetivo de melhoria da formação do bacharel em Saúde Coletiva.



Como terceiro segmento, participarão do Fórum os Bacharéis em Saúde Coletiva, com indicação de representação a partir do local de graduação ou residência, respeitando-se a extensão geográfica do Brasil.

Estrutura e funcionamento do colegiado gestor

O colegiado gestor do FGSC será formado por pelo menos dois representantes docentes, preferencialmente coordenadores dos cursos que compõe o fórum e dois discentes, devidamente indicados por coordenações de Cursos de Graduação e adimplentes com a ABRASCO.

De acordo com o Artigo 7 e 21 do Regimento Interno da ABRASCO, a duração da atuação do colegiado gestor será de três anos, prorrogável por mais um mandato, em consonância com a gestão da Diretoria da ABRASCO.

A indicação dos membros do colegiado gestor ocorrerá em assembleia ampliada do FGSC, por aclamação ou eleição, a ser realizada de forma presencial em eventos científicos oficiais da ABRASCO ou de forma virtual convocada com antecedência mínima de 15 dias.

De acordo com o Artigo 22, no início de cada gestão deverá ser apresentado um plano de trabalho e ao final um relatório de gestão.

Da organização das assembleias

As assembleias ampliadas do FGSC serão divulgadas para todos os cursos de graduação e participantes do Fórum, sendo permitida a participação de mais de um representante docente e discente de cada curso, além de egressos e membros de outras entidades ou organizações que podem ser convidados.

As datas e horários das assembleias, bem como sua pauta ou tema, serão definidas entre os membros e o colegiado gestor, sendo a convocação realizada por e-mail oficial do curso e/ou dos membros indicados com no mínimo 15 dias de antecedência.

Terão direito a voz todos os participantes. Terão direito a voto os participantes sócios individuais ou institucionais, adimplentes com a ABRASCO.

Reuniões regionais podem ser realizadas para debates de temas específicos ou de interesse local.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021